



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 209, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o inteiro teor do Processo nº 23091.009784/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a José Antônio da Silva, filho com deficiência do servidor aposentado João Salusto da Silva, matrícula Siape nº 396059, falecido em 14 de agosto de 2014, a partir da data do requerimento administrativo, interposto em 27 de agosto de 2020; o inciso IV, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, com redação vigente na data do óbito do instituidor, combinado com o art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira